



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 2100/2025**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

Processo nº 0858953-62.2024.8.19.0038,  
ajuizado por

Informa-se que se encontra acostado aos autos o **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 0348/2025**, emitido em 04 de fevereiro de 2025 (Num. 170335953 - Págs. 1 a 3), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos à condição clínica da Autora (**transtorno do neurodesenvolvimento, espectro autista, déficit de atenção com hiperratividade e déficit de intelectualidade**) e à indicação de uso e ao fornecimento pelo SUS dos medicamentos **piracetam 400mg (Nootron®), aripiprazol 20mg/mL (Arpejo®) e ácido gamaminobutírico 50mg + cloridrato de L-lisina 50mg + cloridrato de tiamina 2mg + cloridrato de piridoxina 4mg + pantotenato de cálcio 4mg (Gaballon®)**). Assim como, a informação de ausência de justificativa em documentos médicos para a indicação do pleito **ácido gamaminobutírico 50mg + cloridrato de L-lisina 50mg + cloridrato de tiamina 2mg + cloridrato de piridoxina 4mg + pantotenato de cálcio 4mg (Gaballon®)**.

Cumpre destacar que, após a emissão do parecer técnico supramencionado, não foi anexado nenhum outro documento médico aos autos processuais. Portanto, **reitera-se o abordado no parecer supracitado.**

Adicionalmente, informa-se que consta requerimento do Ministério Público (Num. 171636900 - Pág. 1) para intimação da parte Autora, contudo, foi realizada a intimação deste Núcleo (Num. 192017575 - Pág. 1).

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

**É o parecer.**

**À 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**TASSYA CATALDI CARDOSO**  
Farmacêutica  
CRF- RJ 21278  
ID: 50377850

**JACQUELINE ZAMBONI MEDEIROS**  
Farmacêutica  
CRF- RJ 6485  
ID. 50133977

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02